

# ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

---

GEORGE COSTA MADEIRA



# MARCOS LEGAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

---

- Fim da Escravidão no Brasil em 1888;
- Década de 1970 - Movimentos Sociais no Brasil;
- Constituição Federal de 1988;
- 2005 - I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, nos dias 01 e 02 de setembro, em Brasília (Relatório);

# MARCOS LEGAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

---

- Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que alterou o parágrafo único do Art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (2003):
  - ✓ Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; **II – às pessoas que vivem em situação de rua.**
- 2006 – Criação do Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de Políticas Públicas para a inclusão social da população em situação de rua.

# MARCOS LEGAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

---

- Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua 2007/2008
- II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua – 2009
- Consolidação e criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR), instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009

# MARCOS LEGAIS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

---

- Instrução Operacional conjunta – Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, N° 07, de 22 de novembro de 2010 – inserção no CADÚnico
- ✓ *Bolsa Família;*
- ✓ *Aluguel Social;*
- ✓ *Minha Casa Minha Vida*
- ✓ *Entre outros disponibilizados pela Política de Assistência Social.*



Cadastro  
Conhecer  
para incluir Único

The logo for 'Cadastro Único' features the word 'Cadastro' in a bold, green, sans-serif font. Below it, the phrase 'Conhecer para incluir' is written in a smaller, black, sans-serif font. To the right of this phrase, the word 'Único' is displayed in a large, bold, black, sans-serif font, with a small accent mark over the 'i'.

# A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MARANHÃO: EM TELA A CIDADE DE SÃO LUÍS

---

- 2018 - Relatório da pobreza no Brasil entre 2016 e 2017
  - ✓ Nordeste – 44,8%
  - ✓ Maranhão – 54,1%
  - ✓ Crescimento acelerado de pessoas em situação de rua em todo Estado
  - ✓ *Bacabal, Caxias, Codó, Imperatriz, São José de Ribamar, São Luís e Timon.*

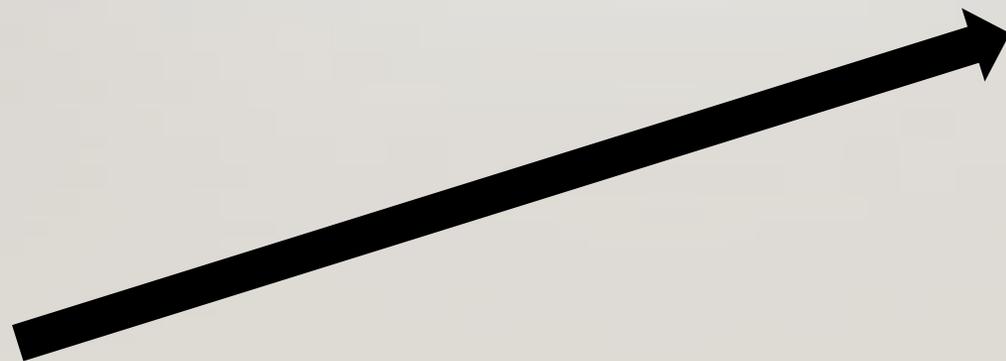


# A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MARANHÃO: EM TELA A CIDADE DE SÃO LUÍS

---

- Relatórios de Gestão da SEMCAS
- Aumento da população em situação de rua de 2011 a 2018:

**510**



**1.524**

# QUEM É A POPULAÇÃO DE RUA AFINAL?

---

- É um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema;
- Vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Sem moradia convencional regular;
- Utilizam os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente;
- Bem como das **Unidades de Serviços de Acolhimento** para pernoite temporário ou moradia provisória.

# **SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

---

Unidade de Acolhimento funciona de forma ininterrupta e atende adultos do sexo masculino, na faixa etária de 18 à 59 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de auto-sustento, com capacidade para acolher até 50 pessoas.



# **SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

---

Em outras palavras, o engajamento dos profissionais que compõem os Recursos Humanos do Abrigo Institucional, visa a oferta dos serviços com qualidade contribuindo para a construção da autonomia, inserção social e proteção às situações de violência ou negação de direitos por qual os usuários permeiam.



---

**CONHECER**

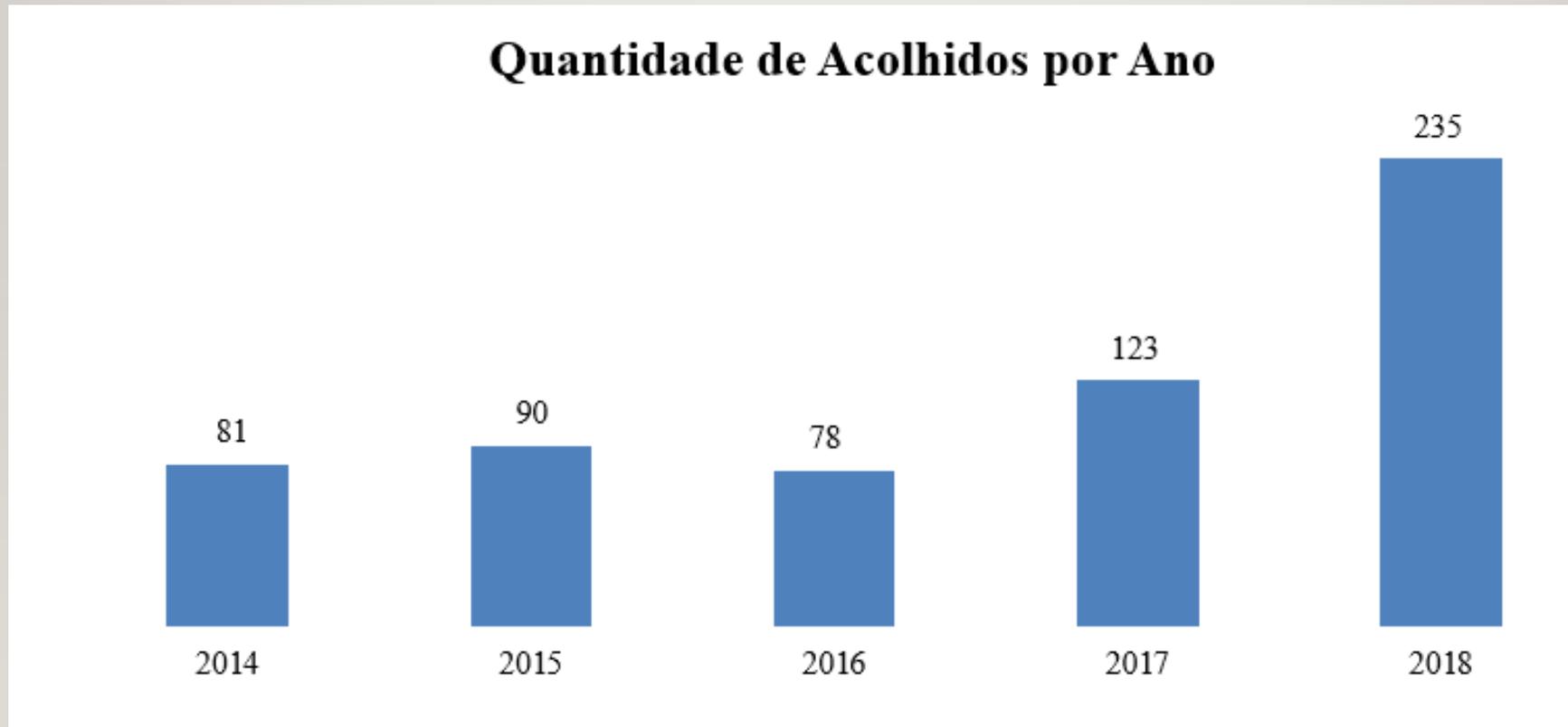


**ATENDER**



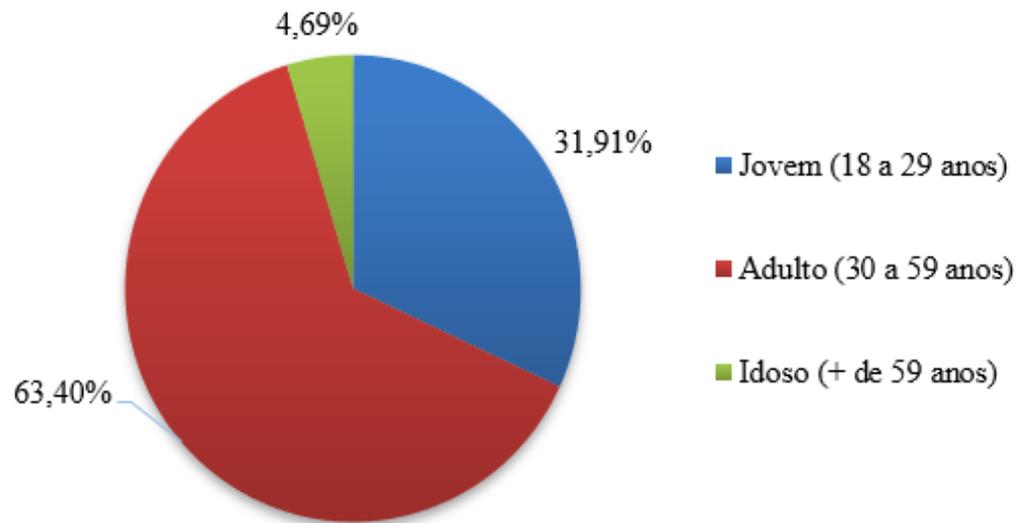
# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

---

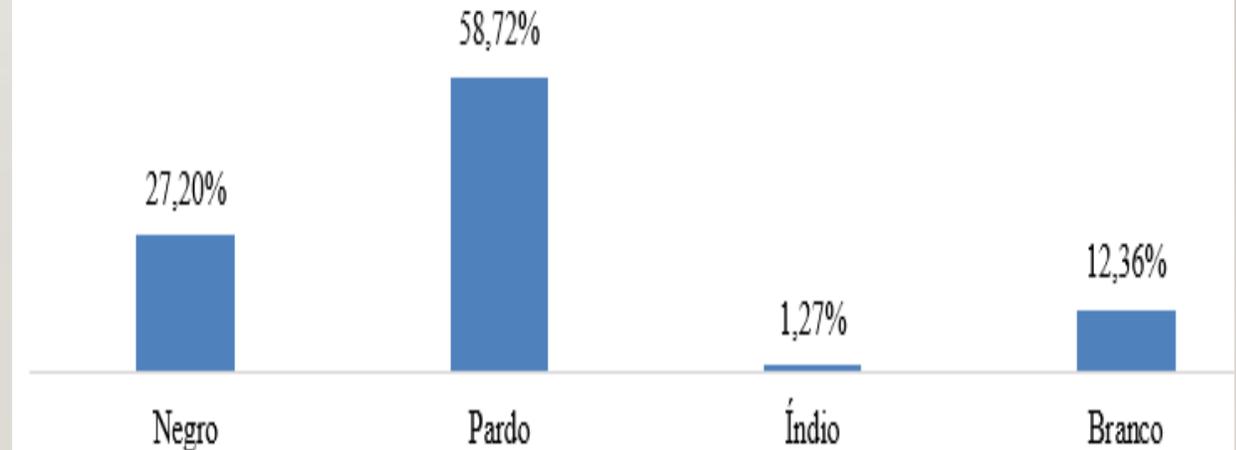


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

## Faixa Etária

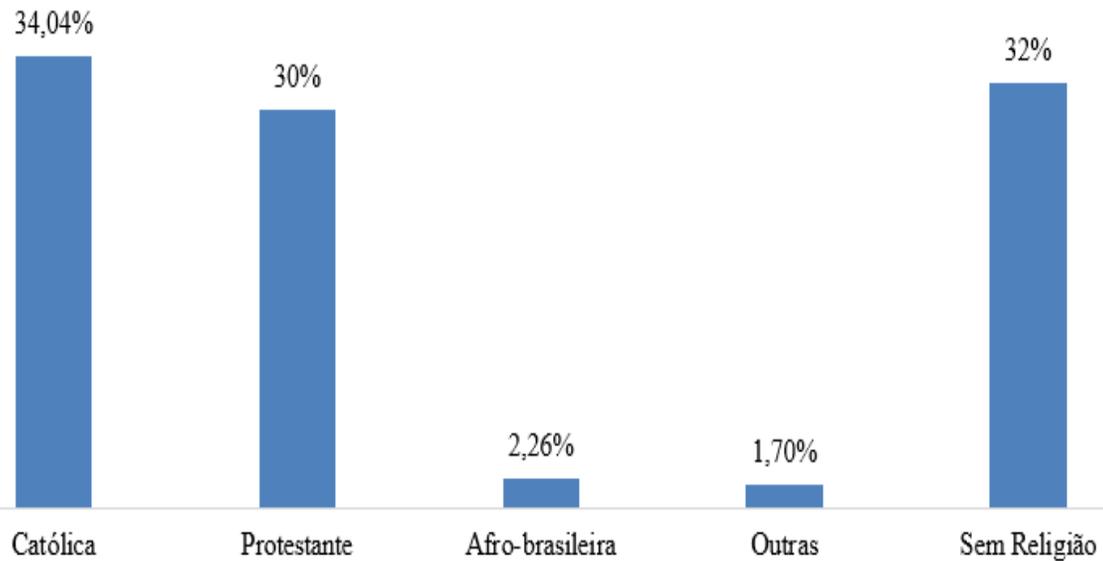


## Etnia

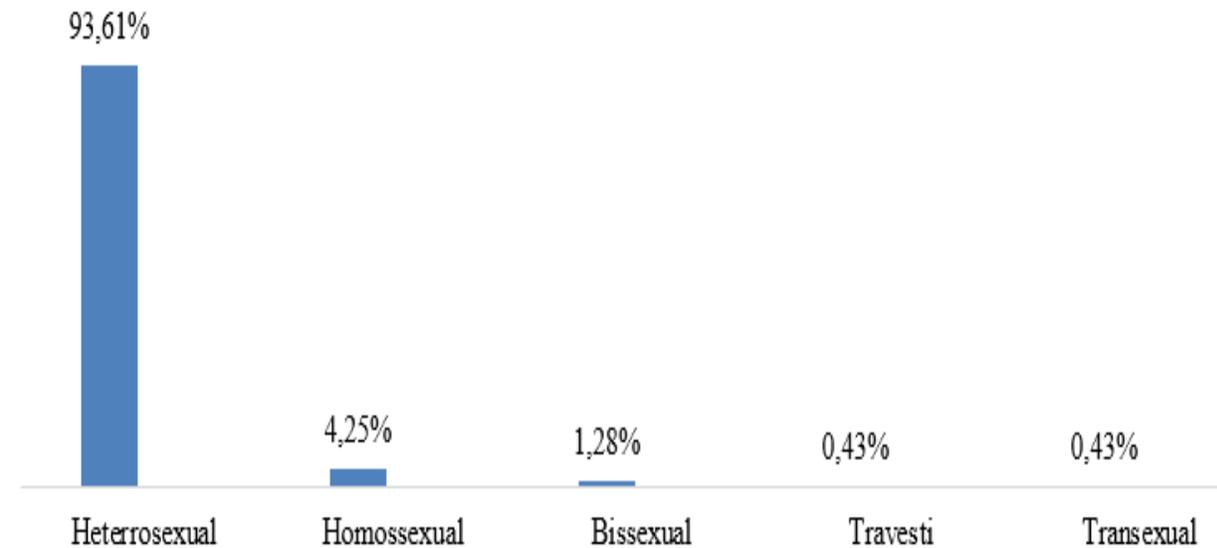


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

## Religião

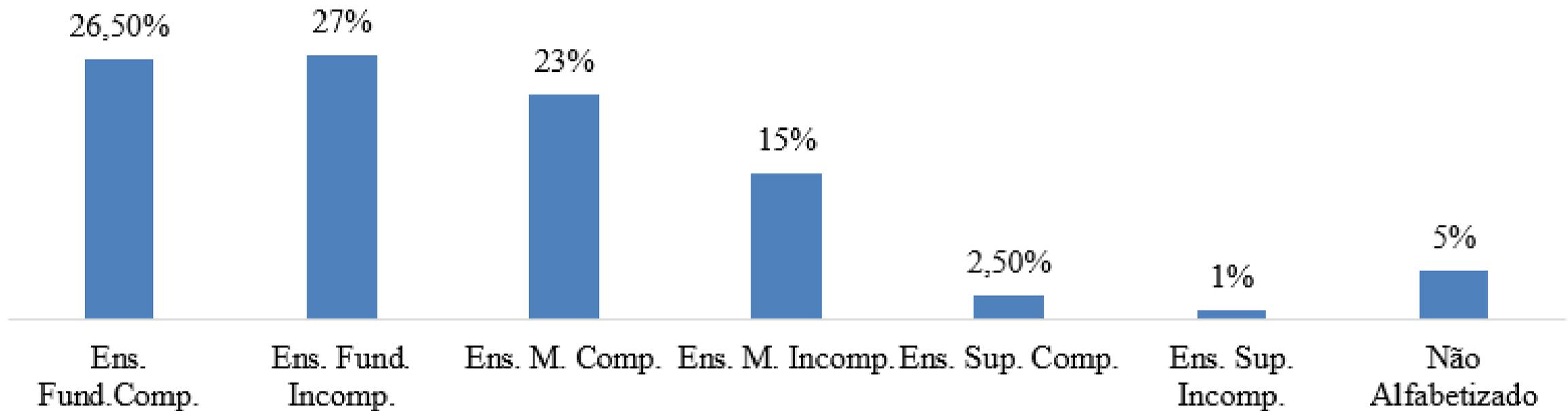


## Orientação Sexual

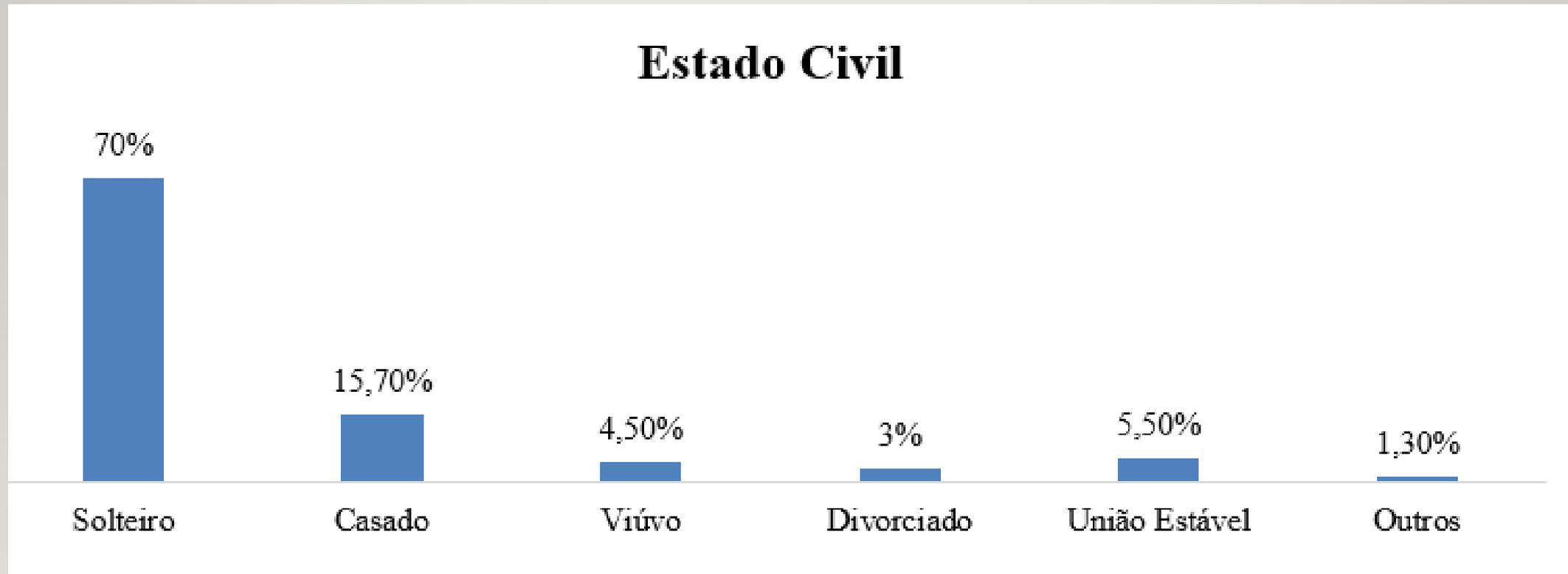


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

## Escolaridade

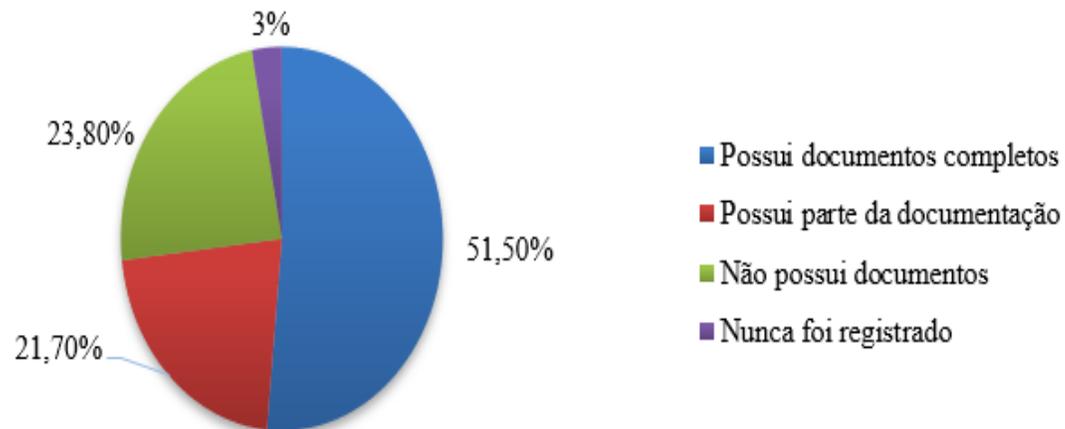


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

## Documentação

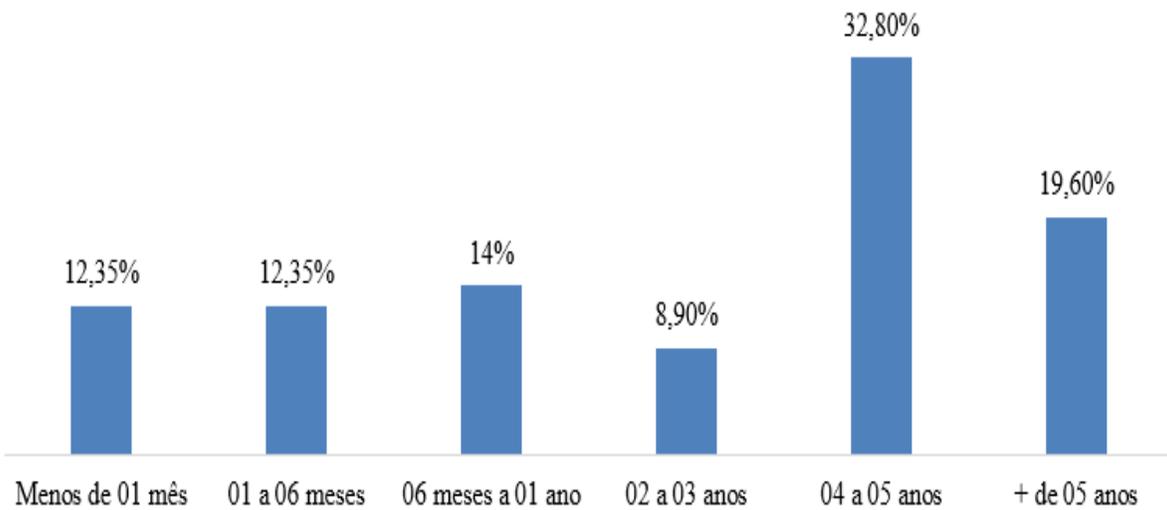


## Identificação

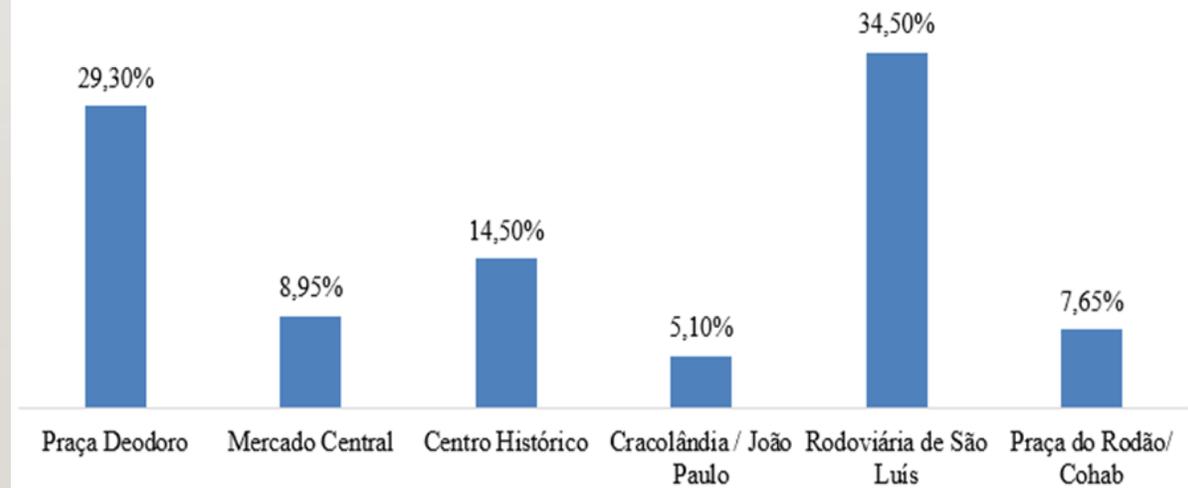


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

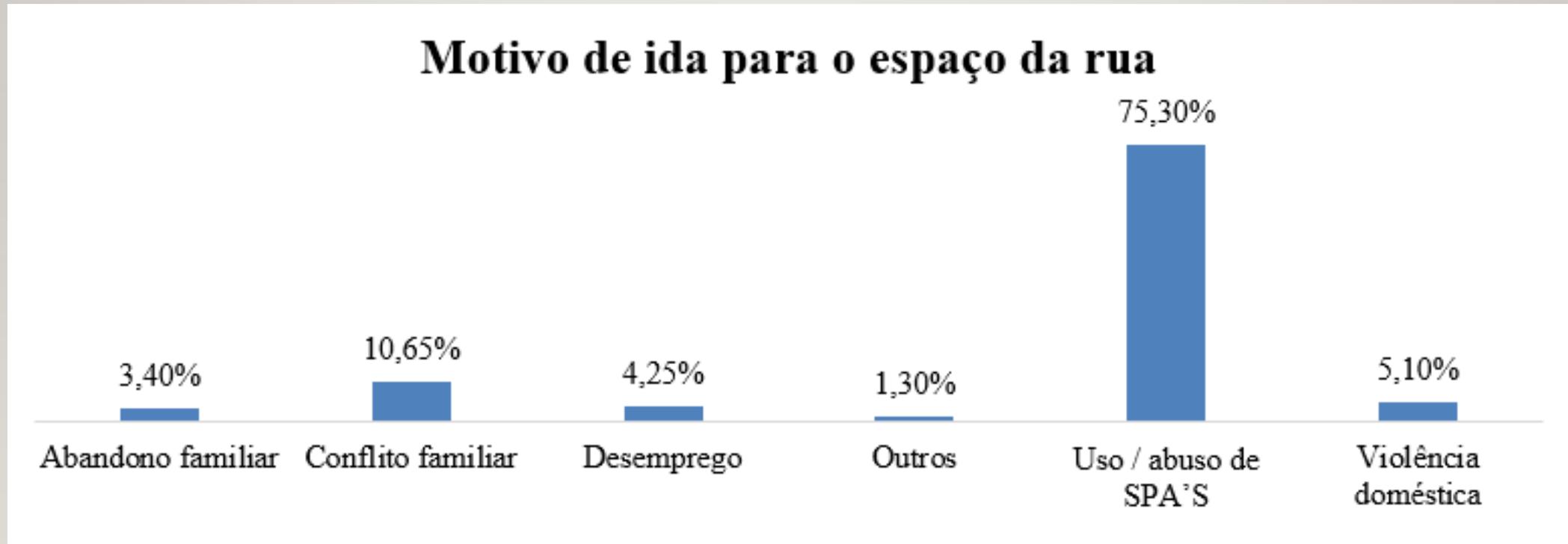
## Tempo de vivência na rua



## Área de Fluxo e Convergência

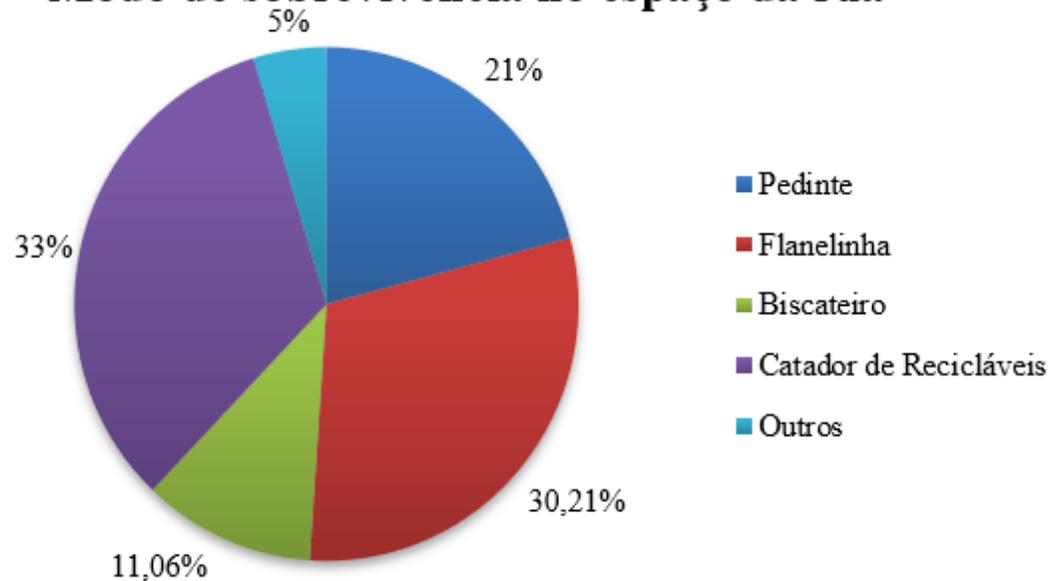


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

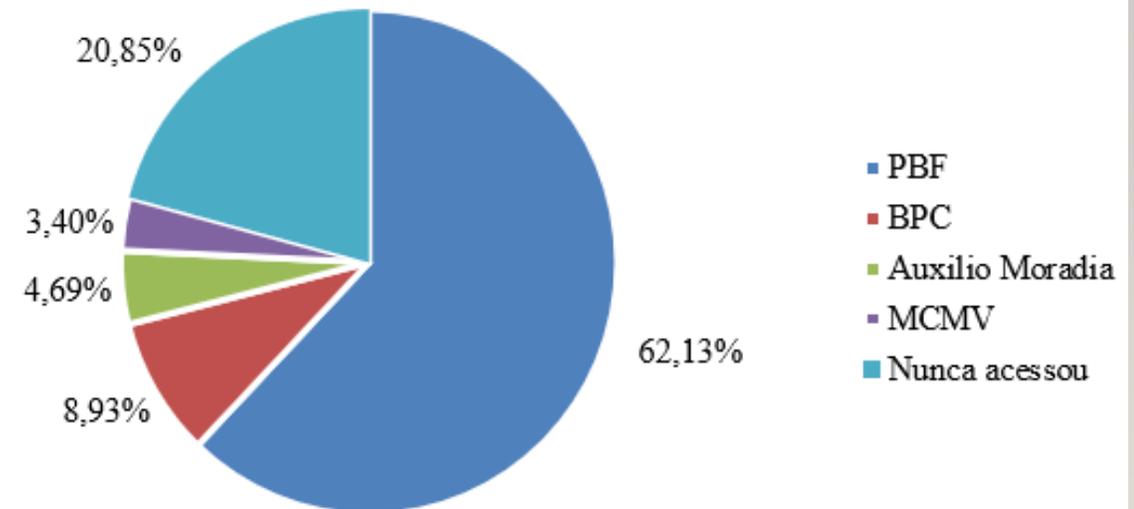


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

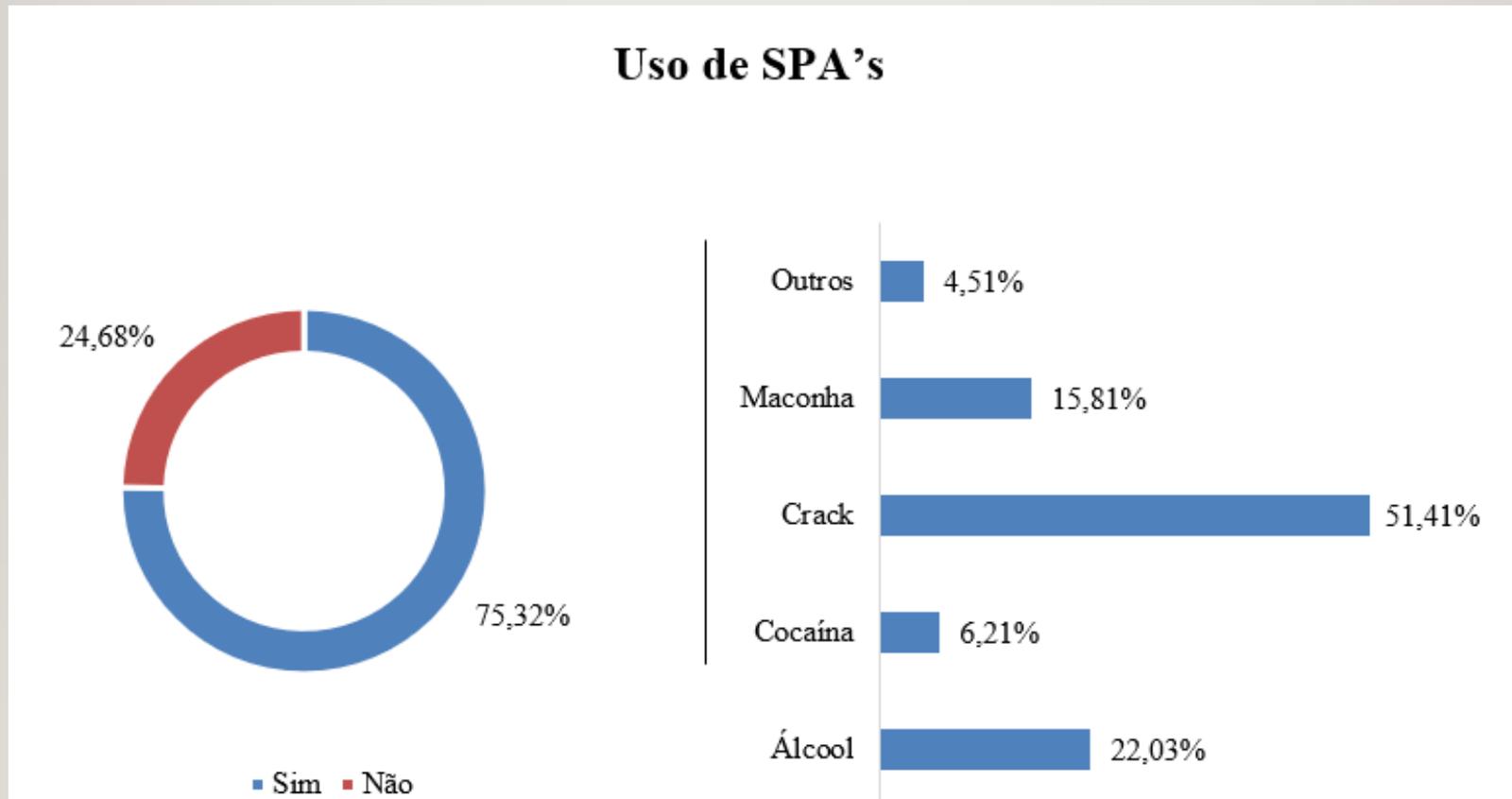
## Modo de sobrevivência no espaço da rua



## Programas/ Benefícios Sociais

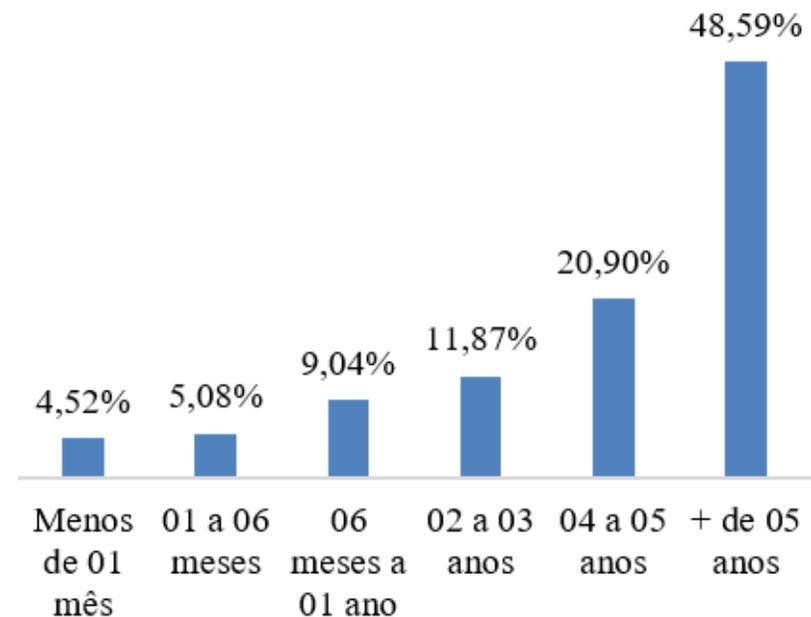
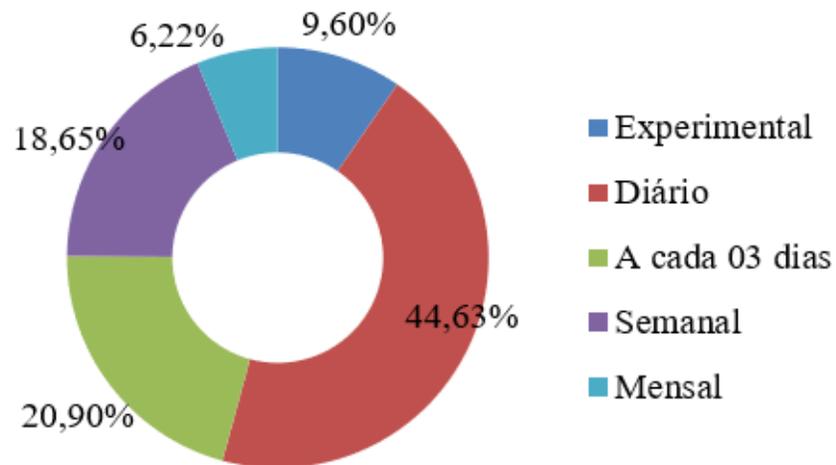


# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



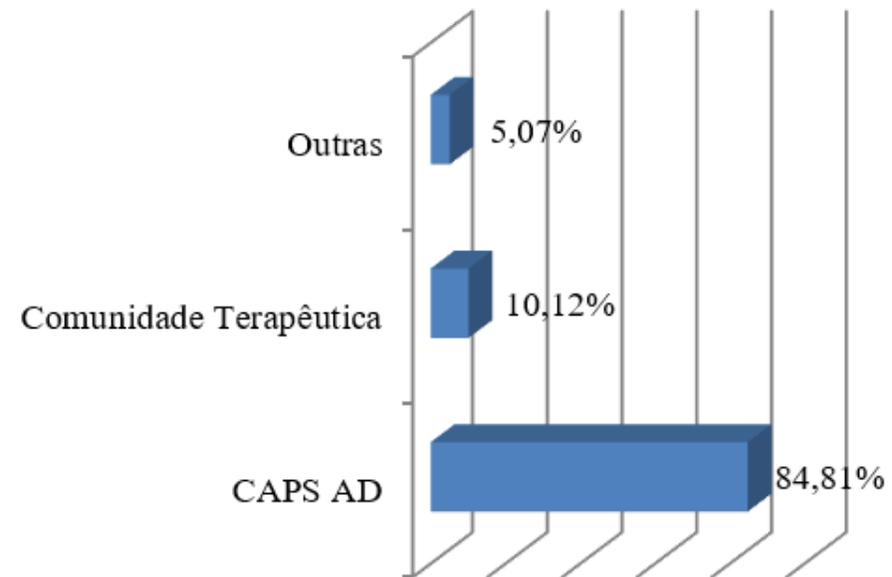
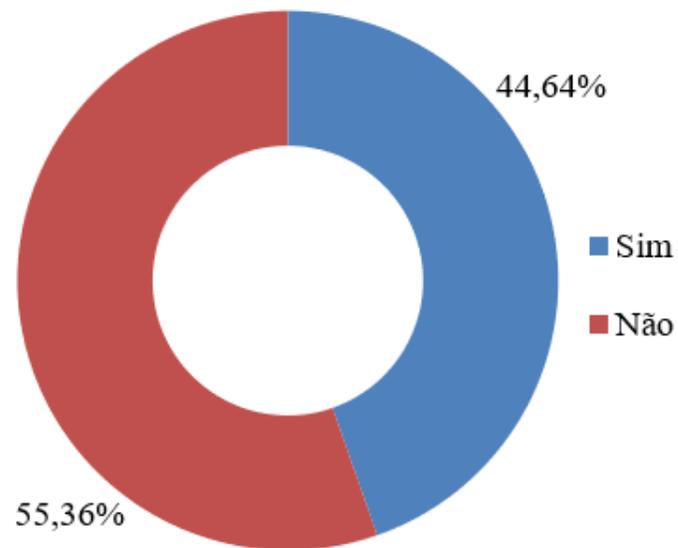
# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

## Padrão de Uso de SPA's x Tempo



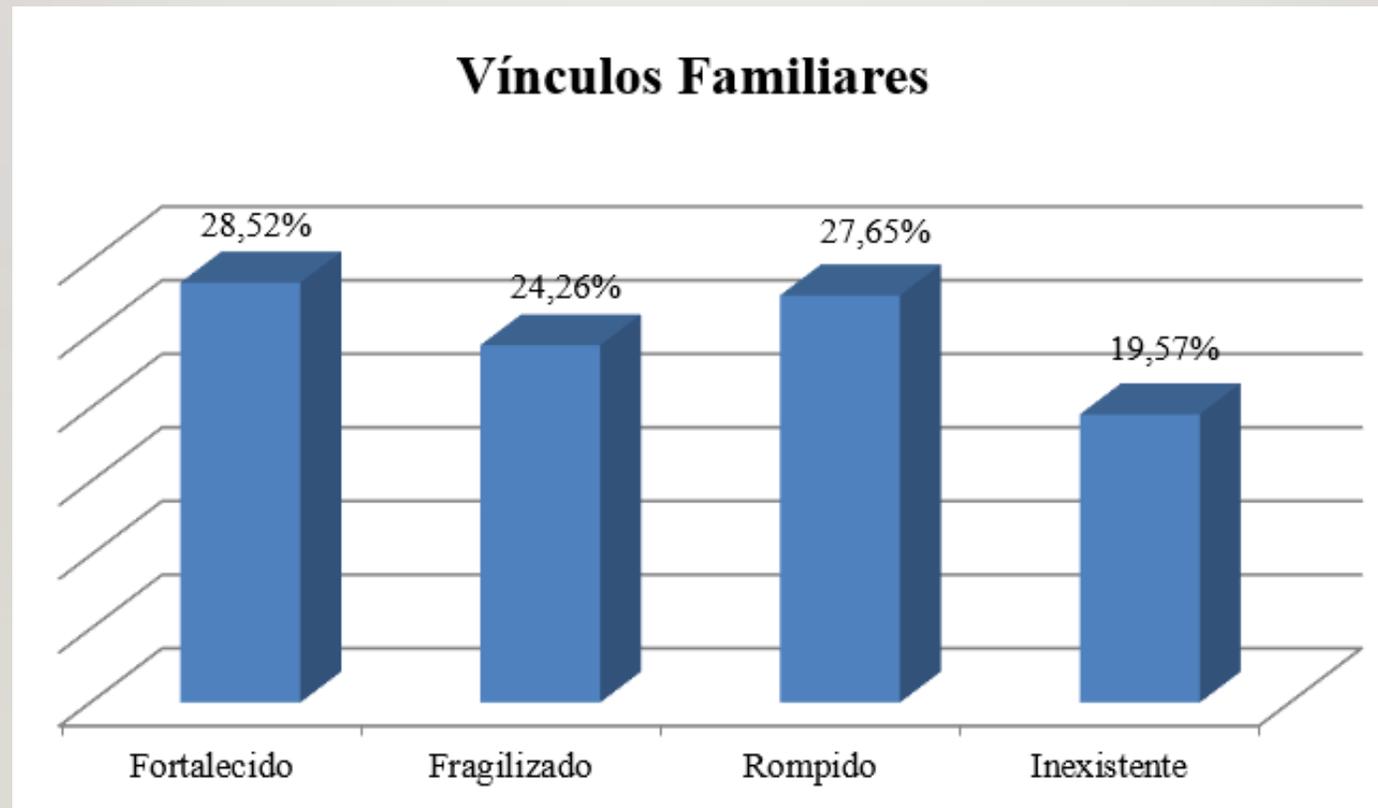
# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

## Tratamento para SPA's x Modalidade



# CONHECENDO O PERFIL DOS USUÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

---



# SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

---

*Ressalta-se que os usuários necessitam de um maior acompanhamento por parte do poder público, sendo necessário a criação e ampliação das Políticas Públicas destinadas às pessoas em situação de rua, em especial no Município de São Luís, havendo necessidade do engajamento entre Município e Estado, juntamente com a Organização da Sociedade Civil visando o bem estar social do público em questão.*



# SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO: ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

---

*Considerando-se a realidade e as necessidades das populações que vivem em situação de rua, que demandam políticas públicas de várias áreas, a tradição de desarticulação entre as políticas, que acaba gerando baixo resultado na solução dos problemas a serem enfrentados, e levando-se as manifestações dos sujeitos entrevistados, vê-se a imperiosa necessidade de interface, especialmente entre a política de assistência social e as políticas de saúde, habitação e trabalho.*

(Trecho do Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, 2005, p. 82)



---

# Muito Obrigado!

**George Costa**

*Coordenador do Abrigo Institucional para Pessoas em Situação de Rua - SEMCAS*

Contato: (98) 98824-5183

E-mail: [george.madcost@gmail.com](mailto:george.madcost@gmail.com)